

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO



Praça da Bandeira, 50 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1285
Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001 – DE 14 DE JANEIRO DE 2.002.

Altera o local de realização das Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Salmourão, em virtude de reforma do prédio da mesma.

CLAUDINEI VALÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Salmourão está em reformas, estando assim sem as mínimas condições para abrigar a sessões camararias.

Considerando que existe a possibilidade de ser necessária a realização de sessões extraordinárias para tratar de assuntos imprescindíveis a comunidade do município, as quais pelo motivo acima terão de ser realizadas em outro local.

FAZ SABER:

Artigo 1.º - Fica designado como plenário provisório para a realização de Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Salmourão, o Salão do Centro de Convivência de Idosos (C.C.I.), situado à rua José Fernandes Costa s/n.º - Jardim Toquemburgo, neste município de Salmourão-S.P.

§ 1.º - A designação acima terá efeito durante o período de 14 de janeiro a 05 de fevereiro do presente ano.

Artigo 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salmourão, 14 de janeiro de 2002.

CLAUDINEI VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente

EDUARDO OLIVA FERNANDES
Vice-Presidente

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO
Secretário Administrativo

PAULO CAETANO DA SILVA
1.º Secretário

ANTÔNIO VILLAS MARTINS
2.º Secretário